



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.332/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202201000316139, altera o artigo 1º, II do Decreto Judiciário nº 221/2022, e designa o servidor **DIEGO CÉSAR SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação, para compor a Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em substituição à servidora **MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES**.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 830698132243 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000316139 (Evento nº 19)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/03/2024 às 15:39

